Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São

 Vicente de Paulo – **COLÉGIO VICENTINO SANTA CECÍLIA**

Entidade Filantrópica – Utilidade Pública Federal, Decreto – Lei n° 50.280/61

CNSS nº 035.261/52 CNPJ 76578137/0009-47

Rua: Vicente da Fontoura, 2234 – Porto Alegre/RS – 90640-002

Fone: (51) 3316 1000

http://www.colegiosantacecilia.com.br

E-mail: santacecilia@colegiosantacecilia.com.br

**CIRCULAR 013/2020 – COVID- 19**

**AOS PAIS E ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I**

Prezados Pais e alunos,

 Com a expectativa e desejos sinceros de que nossos alunos e famílias estejam bem, externamos nossa saudação fraternal a todos.

 Em primeiro lugar, explicitamos nossa gratidão aos professores, que neste tempo têm se dedicado sem medidas a atender às novas demandas da educação. Neste tempo, sem bússolas, em que o aprender relaciona-se ao modo como desaprendemos e como ressignificamos nossos papeis e atividades, é preciso muita coragem e serenidade para adentrar nesta densa paisagem totalmente nova, incerta e desafiadora, sem perder a esperança.

 Da mesma forma, agradecemos às famílias que acolhem nossa proposta de acompanhamento das crianças, sendo para eles mediadora enquanto os professores por motivo de força maior- não podem fazê-lo de modo presencial. Temos visto e acompanhado as preocupações de muitos dos senhores e senhoras, especialmente no que diz respeito à aprendizagem dos seus filhos e filhas. Obrigado por estarem conosco.

 Na caminhada que fizemos até aqui, com as atividades domiciliares, desde o início dessa pandemia, preocupamo-nos em contemplar e completar o ciclo que compõe o processo de aprendizagem em que o estudante constitui-se como protagonista e o professor é o mediador. Nesse sentido, orientamos nossos professores, a fim de que as modelagens pedagógicas contemplassem a apresentação dos conteúdos, os exercícios pertinentes aos sequenciamento didático e a interação para sanar dúvidas e questionamentos dos alunos.

 Este é o momento para darmos um passo a mais em todo esse processo vivenciado. A fim de verificarmos como tem sido a apropriação dos conteúdos e competências pelos alunos, definimos uma modelagem avaliativa, que será realizada nos horários do CONEXÃO PROFESSOR (Microsoft Teams) e coordenado pela professora Regente.Tendo presente que as atividades domiciliares exigem nova configuração e foco nos procedimentos avaliativos, cada professor(a), desde o 3º ao 5º. ano observarão a seguinte sequência:

1. Revisão dos conteúdos via CONEXÃO PROFESSOR, nos dias 1º a 10 de junho;
2. Apresentação dos conteúdos selecionados, a fim de que os estudantes se preparem;
3. Realização da atividade avaliativa de 15 a 23 de junho;
4. Correção e revisão, após a prova.

Observamos que o foco avaliativo desloca-se da nota para a aprendizagem do estudante. O que importa é diagnosticar como e em que medida os estudantes se apropriaram dos conteúdos e competências previstas no plano de ensino, embasado na BNCC.

As orientações práticas sobre a realização das avaliações serão postadas nas redes sociais, e no SISTEMA GVDASA, nos próximos dias.

Exortamos às famílias sobre a importância do apoio dos que acompanham o estudante no que diz respeito às questões de conexão e de acesso em casa, evitando, porém, realizar por eles as atividades. A avaliação destina-se aos estudantes. Não terá foco centrado na nota, mas nas conquistas dos alunos.

 No retorno às atividades presenciais o (a) professor (a) comporá a nota do primeiro trimestre contemplando a atividade avaliativa ora dirigida e, após revisão presencial, e avaliação presencial concluirá pela disponibilização da nota trimestral do aluno.

 Em relação aos alunos do primeiro e segundo ano, cuja avaliação é realizada por meio de parecer, a Coordenação e o NAED apresentarão uma questionário interativo realizado pelos familiares, a fim de verificar o processo de desenvolvimento da criança. Tal questionário constituir-se-á numa das fontes de informações, a fim de que no retorno presencial possam emitir o parecer final do trimestre.

 Este é um período que exige de todos nós mútua colaboração. Já realizamos muito juntos e temos certeza que mais ainda podemos fazer, com vistas a acompanhar e garantir aos nossos estudantes o direito à aprendizagem e ao desenvolvimento humano integral.

 Vamos Juntos! Deus nos ajude nessa tarefa grandiosa que compartilhamos: abrir todos os dias as cortinas do horizonte para que nossas crianças possam olhar para o futuro com esperança e encanto pela vida.

 Ressaltamos a importância de entrar em contato com a Coordenadora de Nível, professora Lílian Vanin, caso surjam dúvidas sobre os procedimentos relativos à avaliação e acompanhamento dos estudantes.

 Em relação ao Calendário Letivo, após aprovação da Mantenedora será divulgado a todos.

 Atenciosamente,

Porto Alegre, 28 de maio de 2020.

 **Ir. Tereza Pereira Prof. Dr. Rogério Ferraz de Andrade**

**Diretora Administrativa Diretor Pedagógico**